INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Rondonópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

RONDONÓPOLIS/MT
OUTUBRO – 2021

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso | Campus Rondonópolis

Reitor
Julio Cesar dos Santos

Direção-Geral
Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Dayane Cristina Rosa de Almeida

Chefe do Departamento de Ensino
Carlos Gracioli Neto

Chefe de Gabinete
Alex Bruno Oliveira Silva

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
Viviane Cristina de Oliveira Duarte

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Patricia Oliveira Filipe

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Cleber Alves Feitosa

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza
Juliana Ribeirão de Freitas

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química
Rudinei Itamar Tamiosso Wesz

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja
Carla Danieli Mendes

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado
Larissa Muller de Faria

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso | Campus Rondonópolis

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos
Eliezer Polinati Silva

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática
Denilson Botelho da Cruz

Coordenação de Educação à Distância
Carlos Gracioli Neto

Coordenação de Apoio ao Estudante
Christiane Camilo Pires

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Contratos e Convênios
Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação
Maria Aparecida de Almeida

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação
Rafael Rodrigues Garcia

Coordenação de Extensão
Selton Evaristo de Almeida Chagas

Coordenação de Serviços de Apoio
Ana Maria Kops Zahner

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso | Campus Rondonópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 10/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT *Campus* Rondonópolis.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Rondonópolis-MT, **Outubro** de **2021**.

SUMÁRIO

PORTARIAS..... 06
.....

ORDENS ADMINISTRATIVAS.....22
.....

ORDENS DE SERVIÇO..... Sem Movimento
.....

EDITAIS..... 30
.....

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....54
.....

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)..... 55
.....

SERVIDORES EM FÉRIAS..... 56
.....

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS..... 57
.....

CONTRATOS (DAP)..... 58
.....

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria n° 115, de 21 de setembro de 2021, que trata de "Designação de Fiscais do Contrato nº 07/2021 - A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Gabriella Rodrigues Costa	1864315

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Janaina Maira Goncalves Carvalho	1957609

LEIA-SE:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Natalicia Julia Marques	1641621

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Janaina Maira Goncalves Carvalho	1957609

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 04/10/2021 16:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248183
Código de Autenticação: c26dada0fb

PORTARIA 120/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- a PORTARIA 2197/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021;

- o Calendário Acadêmico 2021, do IFMT - *Campus* Rondonópolis;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia 11 de outubro de 2021 como ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 06/10/2021 14:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248903
Código de Autenticação: f0a9e3abd5

PORTARIA 121/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para transmissão de eventos on-line, no âmbito do *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Emiliano Dias do Nascimento Neto, SIAPE n° 1535186 - Presidente;
- José Douglas Araujo Silva, SIAPE n° 2090568 - Substituto;
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE n° 1873307;
- Reny Rezende Camargo, SIAPE n° 1935746;
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE n° 1864315;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE n° 1936987;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE n° 1952897;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE n° 1952622.

II. Estipula-se o prazo de 60 dias, a partir da data de expedição desta portaria, para envio de uma minuta de um documento para análise e providências da Direção-Geral, contendo, minimamente:

a) Todos os trâmites necessários para o requerente;

b) As responsabilidades de cada setor;

c) Os prazos necessários para cada trâmite;

d) As modalidades de transmissão: totalmente remoto ou híbrido;

e) Definição do mínimo de responsáveis: mediador, requerente, dentre outros;

f) Os equipamentos ou sistemas disponíveis para a realização do evento;

g) Um fluxograma para a viabilização do evento.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 07/10/2021 13:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248827
Código de Autenticação: 3fbd99315b

PORTARIA 122/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **07/2021**, Processo n° **23196.000128.2021-61**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis e **A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ nº **14.049.599/0001-62**, tendo como objeto a **Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças** para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Natalicia Julia Marques	1641621

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Janaina Maira Goncalves Carvalho	1957609

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – **Gestor de Execução Contratual**: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º. Tornar sem efeito a PORTARIA 115/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT e a PORTARIA 120/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 07/10/2021 13:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249293
Código de Autenticação: d0acd1f166

PORTARIA 123/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no usc de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela aquisição de Sistema para estudo em Mecânica dos Fluidos mais Número de Reynolds, Canal de Escoamento Transicional e Software de aquisição de dados (ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 15/2020 - PROCESSO Nº 23133.000738.2020-19 - UASG - 158501 - VENCIMENTO DA ATA: 14/12/2021 | ATA DISPONÍVEL PARA ADESÃO ATRAVÉS DA LICITANTE VENCEDORA: VAS TECNOLOGIA - ITEM: 70), no âmbito do IFMT - *Campus* Rondonópolis:

- Márcio do Nascimento Gomes , SIAPE nº 1562472 - Requisitante;
- Leonir Cleomar Janke, SIAPE nº 2402385 - Auxiliar do Requisitante;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Representante do Setor de Compras.

2. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

2.1 Designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação pela Direção-Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

2.2 Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD – pelo requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no subitem 3.1 do item 3.

2.3 Envio do documento de que trata o subitem 2.2 à Coordenação de Compras e Licitação com cópia para a Chefia do Departamento de Administração e Planejamento.

3. Ao receber o documento de que trata o subitem 2.2 do item 2, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

3.1 A Equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

3.2 Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e à estruturação do planejamento, à articulação entre as áreas e à minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

4. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

4.1 Requisitante e Auxiliar do Requisitante – servidores representantes da Área Requisitante que possuem conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborarão o Estudo Preliminar e o Mapa de Riscos.

4.2 Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o Requisitante e o Auxiliar do Requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

5. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

6. Com base no documento que formaliza a demanda, a Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

6.1 O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

a - necessidade da contratação;

b - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

c - requisitos da contratação;

d - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

e - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

f - estimativas de preços ou preços referenciais;

g - descrição da solução como um todo;

h - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

i - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

j - providências para adequação do ambiente do órgão;

k - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

l - declaração da viabilidade ou não da contratação.

6.2 Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos subitens "a", "d", "f", "h" e "l" do item anterior.

6.3 O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o subitem 6.1 deste item.

6.4 Nas contratações que utilizem especificações padronizadas de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos no subitem 6.1 que não forem estabelecidos como padrão.

6.5 Observado o subitem 6.2, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos itens de "a" a "l", e outro para a formação da Ata contendo as informações de "c", "d", "e", "f", "g" e "h".

6.6 Observado o item 6.2, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a Equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações de "a", "b", "d", "i", "j", "k" e "l", visto que as informações de "c", "e", "f", "g" e "h", considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

7. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades, conforme art. 25 da IN nº 05/2017:

a) Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

b) avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

c) tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição de ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

d) para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os

eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

e) definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

7.1 A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à Equipe de Planejamento da Contratação, devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19, da IN nº 05/2017.

7.2 O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos, que deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação ao final da elaboração dos Estudos Preliminares.

8. Estabelece-se como o prazo final o dia 15/10/2021 para que seja encaminhada a documentação necessária à Coordenação de Compras e Licitação para as devidas diligências.

9. Os requisitantes ficam cientes de que devem realizar o acompanhamento da aquisição/contratação através do processo principal do órgão gerenciador.

10. Esta portaria entra em vigor nesta data.

11. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 08/10/2021 15:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250156
Código de Autenticação: aac289a645

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFMT - *Campus* Rondonópolis**, instituída pela Portaria nº 61, de 16 de junho de 2021, da seguinte forma:

De:

- Selton Evaristo de Almeida Chagas (Segmentos: Docente e Membro do NUMDI no *Campus* Rondonópolis - Presidente Titular);
- Sônia Maria Moreira da Silva Souza (Segmento: Técnico Administrativo em Educação - Presidente Suplente);
- Tatiane Moreira Siqueri (Segmento: Docente - Titular);
- Cléber Alves Feitosa (Segmento: Docente - Suplente);
- Reny Rezende Camargo (Segmento: Técnico Administrativo em Educação - Titular);
- Silvia Maria de Souza Monteiro (Segmento: Técnico Administrativo em Educação - Suplente);
- Noemi Gabrielly Rodrigues dos Santos (Segmento: Estudante - Titular);
- Avelina Antunes da Silva (Segmento: Estudante - Suplente);
- Antutérpio Dias Pereira (Segmento: Representante da Sociedade Civil Organizada - Titular);
- Tiago Campos Pereira (Segmento: Representante da Sociedade Civil Organizada - Suplente).

Para:

- Selton Evaristo de Almeida Chagas (Segmentos: Docente e Membro do NUMDI no *Campus* Rondonópolis - Presidente Titular);
- Cléber Alves Feitosa (Segmento: Docente - Presidente Suplente);
- Tatiane Moreira Siqueri (Segmento: Docente - Titular);
- Ivanildo da Silva dos Santos (Segmento: Docente - Titular);
- Adergildo Cardoso Mendes (Segmento: Docente - Suplente);
- Reny Rezende Camargo (Segmento: Técnico Administrativo em Educação - Titular);
- Silvia Maria de Souza Monteiro (Segmento: Técnico Administrativo em Educação - Suplente);
- Natalícia Júlia Marques (Segmento: Técnico Administrativo em Educação - Titular);

- Eliene Costa Silva Cardoso (Segmento: Técnico Administrativo em Educação - Suplente);
- Noemi Gabrielly Rodrigues dos Santos (Segmento: Estudante - Titular);
- Avelina Antunes da Silva (Segmento: Estudante - Suplente);
- Giliane Lima Leite (Segmento: Estudante - Titular);
- Lukas Matias Lopes (Segmento: Estudante - Suplente);
- Antutérpio Dias Pereira (Segmento: Representante da Sociedade Civil Organizada - Titular);
- Tiago Campos Pereira (Segmento: Representante da Sociedade Civil Organizada - Suplente);
- Valdeci Silva Mendes (Segmento: Pesquisador Institucional sobre a Temática Racial);
- Luzia Aparecida do Nascimento (Segmento: Representante do Movimento Negro);
- Rosimeire Teles (Segmento: Representante do Movimento Negro);
- Cláudia Aparecida do Nascimento e Silva (Segmento: Representante do Movimento Negro).

II - As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entre em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 22/10/2021 16:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254773
Código de Autenticação: dae08fb125

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- a PORTARIA 2336/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021;

- o Calendário Acadêmico 2021, do IFMT - *Campus* Rondonópolis;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia 1º de novembro de 2021 como ponto facultativo, referente ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 27/10/2021 10:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257802
Código de Autenticação: 7690bc3771

PORTARIA 126/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no usc de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento da seguinte contratação: IRP nº 049/2021 (UASG 158144), Objeto: Serviços de seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para os alunos e estagiários do IFMT, Processo nº 23194.000281.2021-17, no âmbito do IFMT - *Campus* Rondonópolis:

- Reny Rezende Camargo, SIAPE nº 1935746 - Requisitante;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE nº 2084614 - Auxiliar do Requisitante;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507 - Representante do Setor de Compras.

2. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

2.1 Designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação pela Direção-Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

2.2 Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD – pelo requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no subitem 3.1 do item 3.

2.3 Envio do documento de que trata o subitem 2.2 à Coordenação de Compras e Licitação com cópia para a Chefia do Departamento de Administração e Planejamento.

3. Ao receber o documento de que trata o subitem 2.2 do item 2, a autoridade competente do setor de licitações poderá, s necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

3.1 A Equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

3.2 Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e à estruturação do planejamento, à articulação entre as áreas e à minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

4. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

4.1 Requisitante e Auxiliar do Requisitante – servidores representantes da Área Requisitante que possuem conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborarão o Estudo Preliminar e o Mapa de Riscos.

4.2 Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o Requisitante e o Auxiliar do Requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos,

orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

5. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

6. Com base no documento que formaliza a demanda, a Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

6.1 O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

a - necessidade da contratação;

b - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

c - requisitos da contratação;

d - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

e - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

f - estimativas de preços ou preços referenciais;

g - descrição da solução como um todo;

h - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

i - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

j - providências para adequação do ambiente do órgão;

k - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

l - declaração da viabilidade ou não da contratação.

6.2 Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos subitens "a", "d", "f", "h" e "l" do item anterior.

6.3 O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o subitem 6.1 deste item.

6.4 Nas contratações que utilizem especificações padronizadas de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos no subitem 6.1 que não forem estabelecidos como padrão.

6.5 Observado o subitem 6.2, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos itens de "a" a "l", e outro para a formação da Ata contendo as informações de "c", "d", "e", "f", "g" e "h".

6.6 Observado o item 6.2, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a Equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações de "a", "b", "d", "i", "j", "k" e "l", visto que as informações de "c", "e", "f", "g" e "h", considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

7. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades, conforme art. 25 da IN nº 05/2017:

a) Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

b) avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

c) tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição de ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

d) para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

e) definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

7.1 A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à Equipe de Planejamento da Contratação, devendo

abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19, da IN nº 05/2017.

7.2 O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos, que deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação ao final da elaboração dos Estudos Preliminares.

8. Estabelece-se como prazo final o dia 09/11/2021 para que seja encaminhada a documentação necessária à Coordenação de Compras e Licitação para as devidas diligências.

9. Os requisitantes ficam cientes de que devem realizar o acompanhamento da aquisição/contratação através do processo principal do órgão gerenciador.

10. Esta portaria entra em vigor nesta data.

11. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 29/10/2021 17:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258390
Código de Autenticação: f1241be67f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 57/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- o OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2020 - RTR-DSGP/RTR/IFMT, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

I. Regularizar as férias do exercício 2021 da servidora Marley Nunes Vituri Toloi, SIAPE nº 1547440, ocupante do Cargo de Administradora, da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado via Ordem Administrativa	
			Início	Término	Início	Término
2021	1	30	01/07/2021	30/07/2021	27/09/2021	26/10/2021

II. Revogar a ORDEM ADMINISTRATIVA 55/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021.

III. Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 06/10/2021 16:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249432
Código de Autenticação: 8ad0009fed

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 58/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, do Governo Federal;
- a Portaria nº 89, de 8 de dezembro de 2020, do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis;
- o Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, do Estado de Mato Grosso;
- o Decreto nº 897, de 16 de abril de 2021, do Estado de Mato Grosso;
- o Decreto nº 952, de 20 de maio de 2021, do Estado de Mato Grosso;
- o Decreto nº 10.018, de 13 de abril de 2021, do Município de Rondonópolis;
- o Decreto nº 10.030, de 22 de abril de 2021, do Município de Rondonópolis;
- o Decreto nº 10.224, de 23 de julho de 2021, do Município de Rondonópolis;
- a Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 06, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 07, de 1º de outubro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;

RESOLVE:

I. **ORIENTAR** o atendimento e as atividades presenciais nas dependências do *Campus* Rondonópolis, **a partir de 18 de outubro de 2021.**

II. As atividades administrativas e de ensino deverão ser realizadas de forma remota e presencial, organizadas pela chefia imediata e pelos membros das equipes de trabalho. O trabalho presencial, com carga horária semanal mínima correspondente a 40% da carga horária de concurso para os Técnico-Administrativos em Educação (16 horas semanais) e a 40% da carga horária referente à regência de aulas e ao atendimento aos estudantes para os Docentes (a depender da carga horária de cada Plano Individual de Trabalho - PIT), dar-se-á da seguinte forma:

a) deve ser respeitada a capacidade máxima de 30% da capacidade total de pessoas na sala ;

b) as salas devem ser mantidas com as janelas abertas;

c) o distanciamento mínimo entre servidores, estagiários e colaboradores deve ser de 1,0 m;

d) todos os servidores, colaboradores, estagiários, estudantes e pessoas da comunidade que frequentarem as dependências do *Campus* Rondonópolis devem fazer uso de máscara;

e) a higienização de equipamentos ou itens compartilhados é de responsabilidade de cada pessoa que deles for fazer uso;

f) o *Campus* Rondonópolis fornecerá álcool 70% para todos os servidores, colaboradores, estagiários, estudantes

e pessoas da comunidade externa;

g) o acompanhamento do cumprimento da carga horária mínima de atendimento presencial ficará a cargo da chefia imediata do setor.

III. A organização das escalas de atendimento presencial dos setores é de responsabilidade da chefia imediata, sendo realizada em sistema de revezamento e obedecendo às orientações sanitárias, de modo a evitar aglomerações:

a) as atividades essenciais deverão ser realizadas em dias úteis, observando as restrições de funcionamento e circulação constantes nos atos emanados pelo Poder Executivo Municipal de Rondonópolis e pelo Estado de Mato Grosso;

b) caberá às equipes de fiscalização dos contratos terceirizados, à Coordenação de Contratos e ao Departamento de Administração e Planejamento promover a avaliação, a organização e o acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores terceirizados;

c) caberá ao Gabinete o recebimento e o envio de encomendas e correspondências;

d) caberá ao setor de Almoxarifado e Patrimônio, em concordância com a chefia imediata, o recebimento de mercadorias;

e) o acesso de servidores e estudantes às dependências do *Campus* Rondonópolis estará liberado dentro do horário estabelecido nos decretos vigentes no âmbito do município de Rondonópolis e do Estado de Mato Grosso;

f) o acesso de pessoas da comunidade externa às dependências do *Campus* Rondonópolis deverá ser liberado mediante envio de e-mail para as fiscalizações de contrato da Vigilância e da Portaria, dentro do horário estabelecido nos decretos vigentes no âmbito do município de Rondonópolis e do Estado de Mato Grosso.

IV. Os cidadãos poderão entrar em contato com cada setor do *Campus* Rondonópolis diretamente por e-mail (os endereços eletrônicos estão disponíveis no site institucional: http://roo.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/contato-roo/).

V. O *Campus* Rondonópolis manterá monitoramento constante sobre a situação da pandemia por Sars-CoV-2 no município de Rondonópolis, através da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19 do IFMT - *Campus* Rondonópolis, para avaliação das ações de contenção da doença na comunidade.

VI. As atividades de ensino referentes ao Regime de Exercícios Domiciliares, conforme Calendário Acadêmico 2021, devem continuar no formato remoto, sendo liberadas presencialmente as seguintes atividades (conforme o plano de retorno gradual, em Fase 2): aulas práticas em laboratório, aulas de reforço, atividades de pesquisa, atividades de extensão, estágio, orientações e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), desde que atendidas as condições sanitárias constantes em documentos institucionais.

VII. Os servidores em atendimento presencial, no âmbito do *Campus* Rondonópolis, devem seguir o *Plano de Contingência do IFMT - Campus Rondonópolis* para o enfrentamento da pandemia causada pela Sars-CoV-2 (COVID-19).

VIII. Em casos de pontos facultativos ou feriados, no período de vigência desta ordem, não há a necessidade de reposição da carga horária presencial.

IX. A carga horária mínima de atendimento presencial dos servidores poderá ser revista a qualquer momento, levando em consideração a necessidade de atendimento ao público ou situações de agravamento da pandemia causada pela Sars-CoV-2 (COVID-19).

X. Revogar a ORDEM ADMINISTRATIVA 56/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2021.

XI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria Nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria Nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 14/10/2021 21:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252108
Código de Autenticação: 19da263b24

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 59/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, do Governo Federal;
- a Portaria nº 89, de 8 de dezembro de 2020, do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis;
- o Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, do Estado de Mato Grosso;
- o Decreto nº 897, de 16 de abril de 2021, do Estado de Mato Grosso;
- o Decreto nº 952, de 20 de maio de 2021, do Estado de Mato Grosso;
- o Decreto nº 10.018, de 13 de abril de 2021, do Município de Rondonópolis;
- o Decreto nº 10.030, de 22 de abril de 2021, do Município de Rondonópolis;
- o Decreto nº 10.224, de 23 de julho de 2021, do Município de Rondonópolis;
- a Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Pessoal do Ministério da Economia;
- a Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 06, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 07, de 1º de outubro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- o Ofício Circular nº 8, de 7 de outubro de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Portaria nº 837, de 21 de outubro de 2021, do Ministério da Educação do Governo Federal.

RESOLVE:

I. **ORIENTAR** o atendimento e as atividades presenciais nas dependências do *Campus* Rondonópolis, **a partir de 03 de novembro de 2021.**

II. As atividades administrativas e de ensino deverão ser realizadas de forma remota e presencial, organizadas pela chefia imediata e pelos membros das equipes de trabalho. O trabalho presencial, com carga horária semanal mínima correspondente a 60% da carga horária de concurso para os Técnico-Administrativos em Educação (24 horas semanais) e a 60% da carga horária referente à regência de aulas e ao atendimento aos estudantes para os Docentes (a depender da carga horária de cada Plano Individual de Trabalho - PIT), dar-se-á da seguinte forma:

a) deve ser respeitada a capacidade máxima de 30% da capacidade total de pessoas na sala ;

b) as salas devem ser mantidas com as janelas abertas;

c) o distanciamento mínimo entre servidores, estagiários e colaboradores deve ser de 1,0 m;

d) todos os servidores, colaboradores, estagiários, estudantes e pessoas da comunidade que frequentarem as dependências do *Campus* Rondonópolis devem fazer uso de máscara;

e) a higienização de equipamentos ou itens compartilhados é de responsabilidade de cada pessoa que deles for fazer uso;

f) o *Campus* Rondonópolis fornecerá álcool 70% para todos os servidores, colaboradores, estagiários, estudantes e pessoas da comunidade externa;

g) o acompanhamento do cumprimento da carga horária mínima de atendimento presencial ficará a cargo da chefia imediata do setor.

III. A organização das escalas de atendimento presencial dos setores é de responsabilidade da chefia imediata, sendo realizada em sistema de revezamento e obedecendo às orientações sanitárias, de modo a evitar aglomerações:

a) as atividades essenciais deverão ser realizadas em dias úteis, observando as restrições de funcionamento e circulação constantes nos atos emanados pelo Poder Executivo Municipal de Rondonópolis e pelo Estado de Mato Grosso;

b) caberá às equipes de fiscalização dos contratos terceirizados, à Coordenação de Contratos e ao Departamento de Administração e Planejamento promover a avaliação, a organização e o acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores terceirizados;

c) caberá ao Gabinete o recebimento e o envio de encomendas e correspondências;

d) caberá ao setor de Almoxarifado e Patrimônio, em concordância com a chefia imediata, o recebimento de mercadorias;

e) o acesso de servidores e estudantes às dependências do *Campus* Rondonópolis estará liberado dentro do horário estabelecido nos decretos vigentes no âmbito do município de Rondonópolis e do Estado de Mato Grosso;

f) o acesso de pessoas da comunidade externa às dependências do *Campus* Rondonópolis deverá ser liberado mediante envio de e-mail para as fiscalizações de contrato da Vigilância e da Portaria, dentro do horário estabelecido nos decretos vigentes no âmbito do município de Rondonópolis e do Estado de Mato Grosso.

IV. Os cidadãos poderão entrar em contato com cada setor do *Campus* Rondonópolis diretamente por e-mail (os endereços eletrônicos estão disponíveis no site institucional: http://roo.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/contato-roo/).

V. O *Campus* Rondonópolis manterá monitoramento constante sobre a situação da pandemia por Sars-CoV-2 no município de Rondonópolis, através da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19 do IFMT - *Campus* Rondonópolis, para avaliação das ações de contenção da doença na comunidade.

VI. As atividades de ensino referentes ao Regime de Exercícios Domiciliares, conforme Calendário Acadêmico 2021, devem continuar no formato remoto, sendo liberadas presencialmente as seguintes atividades (conforme o plano de retorno gradual, em Fase 3): aulas práticas em laboratório, aulas de reforço, atividades de pesquisa, atividades de extensão, estágio, orientações e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), desde que atendidas as condições sanitárias constantes em documentos institucionais.

VII. Os servidores em atendimento presencial, no âmbito do *Campus* Rondonópolis, devem seguir o Plano de Contingência do IFMT - *Campus* Rondonópolis para o enfrentamento da pandemia causada pela Sars-CoV-2 (COVID-19).

VIII. Em casos de pontos facultativos ou feriados, no período de vigência desta ordem, não há a necessidade de reposição da carga horária presencial.

IX. A carga horária mínima de atendimento presencial dos servidores poderá ser revista a qualquer momento, levando em consideração a necessidade de atendimento ao público ou situações de agravamento da pandemia causada pela Sars-CoV-2 (COVID-19).

X. A partir do dia 03 de novembro de 2021, o servidor deverá registrar a sua frequência, relativa ao trabalho presencial, no terminal de ponto eletrônico (localizado na Sala AS 12), conforme orienta o Ofício Circular nº 8/2021 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT.

XI. Nos dias que o servidor estiver cumprindo a sua carga horária em trabalho remoto, ele deverá inserir essa informação no campo "Adicionar Observação", do Ponto no SUAP.

XII. Considerando o retorno do registro de frequência no ponto eletrônico, está dispensada a confecção do plano de trabalho remoto para os servidores que estiverem cumprindo carga horária de trabalho presencial.

XIII. Os servidores que se enquadram no Art. 4º da Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Pessoal do Ministério da Economia, devem confeccionar o plano de trabalho remoto (com a sua assinatura e a assinatura da chefia imediata), até que retornem ao trabalho presencial.

XIV. Até o mês de outubro de 2021, os servidores devem confeccionar os planos de trabalho remoto, nos quais precisam constar a sua assinatura e a assinatura da chefia imediata.

XV. Cabe à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas repassar orientações detalhadas aos servidores a respeito do registro da carga horária de trabalho (presencial e remota) no SUAP, bem como cadastrar os servidores no SUAP.

XVI. Revogar a ORDEM ADMINISTRATIVA 58/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021.

XVII. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 29/10/2021 19:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259101
Código de Autenticação: dee37a3039

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

1. Retificar o Cronograma do Edital Nº 10/2021, referente à Chamada Pública para a concessão de Kits de Alimentos, da seguinte forma:

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de Chamada Pública	01/10/2021
Período de Inscrição (manifestação de interesse por meio do preenchimento e envio do formulário on-line)	02/10 a 10/10/2021
Publicação do Resultado Preliminar	13/10/2021
Período para a interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	14/10/2021
Período para análise dos recursos pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil	15/10/2021
Publicação do Resultado Final e da análise dos recursos	18/10/2021
Entrega dos kits de alimentos conforme ordem da lista de manifestação de interesse	20, 21 e 22/10/2021

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de Chamada Pública	01/10/2021
Período de Inscrição (manifestação de interesse por meio do preenchimento e envio do formulário on-line)	02/10 a 20/10/2021
Publicação do Resultado Preliminar	21/10/2021
Período para a interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	22/10/2021
Período para análise dos recursos pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil	25/10/2021
Publicação do Resultado Final e da análise dos recursos	26/10/2021

Entrega dos kits de alimentos conforme ordem da lista de manifestação de interesse	27, 28 e 29/10/2021

Rondonópolis, 13 de outubro de 2021.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Carlos Gracioli Neto
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 905, de 30 de Abril de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidente da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 9, de 19 de fevereiro de 2021
Retificada pela Portaria nº 112, de 14 de setembro de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 13/10/2021 15:28:11.
- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 13/10/2021 15:32:23.
- **Carlos Gracioli Neto**, **Chefe do Departamento de Ensino** - **CD0004** - **ROO-ENS**, em 13/10/2021 16:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251322
Código de Autenticação: c8e311cacc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

CHAMADA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE KITS DE ALIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, torna público o presente Edital Simplificado de Chamada Pública, referente à concessão de Kit de Alimentos às famílias dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio Integrado e PROEJA do IFMT - *Campus* Rondonópolis, como medida emergencial de enfrentamento à pandemia da COVID-19. As disposições estabelecidas neste edital, para simplificação do processo seletivo, têm como fundamento a Instrução Normativa nº 03, de 29 de abril de 2021, da Reitoria do IFMT.

1. DO OBJETIVO

1.1 Distribuir Kits de Alimentos aos estudantes da Educação Básica (Ensino Técnico de Nível Médio na modalidade Integrada e Proeja) do *Campus* Rondonópolis, como medida emergencial de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A alimentação como um direito social está estabelecida no Art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN.

2.2 A declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS - de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), instituiu diversas orientações aos países, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde (MS) brasileiro, por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas instituições educacionais do país, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

2.3 A publicação da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de Educação Básica.

2.4 Os princípios que regem a Política e o Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT (Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e nº 095, de 18 de outubro de 2017).

2.5 A Instrução Normativa nº 03, de 29 de abril de 2021, da Reitoria do IFMT.

2.6 A fonte orçamentária utilizada na aquisição dos kits Alimentação é oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1 Para receber o Kit Alimentação, o aluno deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Técnico na modalidade Integrado ou PROEJA, do IFMT - *Campus* Rondonópolis.

3.2 Para cada estudante inscrito nesta Chamada Pública será entregue 1 (um) Kit de Alimentos.

3.3 Caso o número de inscritos seja maior do que o quantitativo de Kits de Alimentos disponível, serão contemplados os primeiros 205 (duzentos e cinco) estudantes que solicitaram o auxílio.

3.4 Atendido o item 3.2, e havendo excedente de Kits de Alimentos, poderá ser concedido 1 (um) segundo Kit Alimentação ao estudante, seguindo a ordem das inscrições.

3.5 Atendido o item 3.4, e havendo excedente de Kits de Alimentos, o benefício poderá ser concedido, a qualquer tempo, mediante solicitação por demanda espontânea, realizada por estudante não inscrito nesta Chamada Pública, com avaliação e emissão de parecer pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil e com anuência da Direção-Geral do *campus*.

4. DA SOLICITAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19, das orientações da Organização Mundial da Saúde e demais órgãos e entidades competentes, não será exigida a apresentação de documentos que em sua produção possam colocar os estudantes e seus familiares em risco de contaminação. Por essa razão, para a concessão do auxílio, será considerada a declaração realizada pelo estudante no formulário de inscrição.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 O IFMT - *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, por falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

4.4 A inscrição nesta Chamada Pública implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital simplificado, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no formulário de inscrição.

4.5 As inscrições serão realizadas de forma on-line, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site: http://roo.ifmt.edu.br/, das 7h do dia 02 de outubro de 2021 às 23h59 do dia 10 de outubro de 2021, no horário de Mato Grosso. Não serão recebidas inscrições após a data e horário estipulados.

4.6 Excepcionalmente, o aluno que não dispuser de acesso à internet poderá se deslocar até o *campus* a fim de utilizar o computador e a internet da instituição para efetivar a sua inscrição. O atendimento deverá ser agendado através do telefone (66) 3427-2325.

5. DO RECEBIMENTO DO KIT DE ALIMENTOS

5.1 Para a entrega do Kit de Alimentos, será realizado agendamento prévio pelo setor responsável do *campus*, respeitada a ordem da solicitações/inscrições, conforme data e horário registrados no formulário de inscrição on-line. O agendamento será publicado no site institucional e nas redes sociais do *campus*.

5.2 Observando as regras de biossegurança e distanciamento social para prevenção à COVID-19, o Kit de Alimentos deverá ser retirado, apresentando documento de identificação oficial com foto, por:

a) pais ou responsáveis pelo estudante, quando esse for menor de idade;

b) estudante, quando esse for maior de idade;

c) pessoa designada, em ambos os casos.

5.2.1 Para os casos previstos nos subitens “a” e “c” do item 5.2, os pais, responsáveis ou pessoa designada deverão apresentar seu documento de identificação oficial com foto, bem como o documento de identificação oficial com foto do estudante que representa.

5.2.2 Caso não seja atendido o disposto no item 5.2.1, o Kit de Alimentos não será entregue.

5.3 Cabe ao estudante disponibilizar um número de telefone válido no formulário de inscrição e estar atento ao site institucional e às redes sociais do *campus*, sob risco de ser chamado o próximo aluno da lista, caso não respeite o agendamento para entrega dos kits. Caso não seja respeitado o agendamento prévio, o aluno passará para o último lugar na lista de entrega, conforme ordem definida através do formulário de inscrição on-line.

6. DA MODALIDADE DO AUXÍLIO E DA QUANTIDADE DE KIT DE ALIMENTOS

6.1 O Kit de Alimentos refere-se à distribuição de alimentos não perecíveis para contribuir com a alimentação do estudante e de seu grupo familiar neste momento de pandemia da COVID-19.

6.2 Serão disponibilizados 205 (duzentos e cinco) Kits de Alimentos, que poderão ser ampliados mediante disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, enquanto perdurarem as atividades escolares apenas no formato remoto.

7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de Chamada Pública	01/10/2021
Período de Inscrição (manifestação de interesse por meio do preenchimento e envio do formulário de inscrição on-line)	02/10 a 10/10/2021
Publicação do Resultado Preliminar	13/10/2021
Período para a interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	14/10/2021
Período para análise dos recursos pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil	15/10/2021
Publicação do Resultado Final e da análise dos recursos	18/10/2021
Entrega dos Kits de Alimentos conforme a ordem da lista de manifestação de interesse	20, 21 e 22/10/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 É de responsabilidade do estudante acompanhar esta Chamada Pública e cumprir as etapas estabelecidas no presente edital, bem como as etapas posteriores que serão divulgadas no site institucional e nas redes sociais do *campus*.

8.2 A participação nesta Chamada Pública implica a aceitação tácita das normas constantes neste edital.

8.3 Os casos não previstos neste edital serão avaliados e julgados pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do *Campus* Rondonópolis, pela Chefia do Departamento de Ensino e pela Direção-Geral.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Carlos Gracioli Neto
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 905, de 30 de Abril de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidente da Comissão Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 9, de 19 de fevereiro de 2021
Retificada pela Portaria nº 112, de 14 de setembro de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 01/10/2021 12:05:54.
- **Carlos Gracioli Neto**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS**, em 01/10/2021 12:06:35.
- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 01/10/2021 12:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247238
Código de Autenticação: fde7624ba4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021, juntamente com a Coordenação de Extensão, torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Estagiários, com o propósito de atender setores do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis.

1. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes que preencham os seguintes requisitos:

a) Estar matriculado em um curso técnico ofertado pelo IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme Quadro 1 (Anexo I);

b) Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2 (Anexo II);

c) Ter disponibilidade de, no mínimo, 3 (três) horas diárias para cumprir o estágio em um dos setores do IFMT - *Campus* Rondonópolis.

2. DO REGIME DE ESTÁGIO

2.1 O estagiário deverá cumprir a carga horária de 160 horas de estágio, com o cumprimento de, no mínimo, 12 horas semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no período de 14/10/2021 a 18/10/2021 por meio do link: https://forms.gle/rVrYA3nGRFc1JYeH9.

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

4.1 A seleção por meio de entrevista será agendada e realizada no setor em que o candidato pretende estagiar através dos seguintes contatos:

a) Secretaria: secretaria@roo.ifmt.edu.br;

b) Laboratórios Multidisciplinares: lab.multidisciplinar@roo.ifmt.edu.br;

c) Coordenação do Curso de Ciências da Natureza: ciencias.natureza@roo.ifmt.edu.br;

d) Extensão, Pesquisa e Comunicação: extensao@roo.ifmt.edu.br;

e) Biblioteca: biblioteca@roo.ifmt.edu.br.

4.1.1 O interessado na vaga de estágio deverá procurar o setor de interesse entre os dias 19 e 22/10/2021 para o agendamento da entrevista.

4.1.2 As entrevistas ocorrerão do dia 25 a 29/10/2021, conforme deliberação do setor.

4.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br, a partir de 03/11/2021, e nos murais do *campus*.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 08/11/2021 e 11/11/2021 no setor de Extensão para assinarem o Termo de Compromisso de Estágio. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido dará direito à vaga ao próximo candidato classificado.

5.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração máxima de 3 meses, passível de prorrogação, mediante Termo Aditivo, não podendo, contudo, sua duração exceder a 04 (quatro) semestres letivos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não serão aceitas inscrições que forem realizadas fora do prazo e em formulário diferente do estabelecido neste edital.

6.2 Caberá à Coordenação de Extensão resolver os casos omissos não previstos neste edital.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis, no que diz respeito aos eventos deste edital.

6.4 Os candidatos, conforme a ordem de classificação, poderão ser chamados de acordo com a deliberação do respectivo setor.

6.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 ano.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital adota o seguinte cronograma:

Evento	Período
Abertura do Edital	13/10/2021
Período de inscrição on-line	14/10/2021 a 18/10/2021
Agendamento das Entrevistas	19/10 a 22/10/2021
Seleção/Entrevista	25 a 29/10/2021
Publicação do resultado da seleção	A partir de 03/11/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	08/11/2021 a 11/11/2021
Início do estágio	A partir de 12/11/2021 (conforme demanda do setor)

Rondonópolis, 13 de outubro de 2021.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-geral
Portaria nº 733 de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985 de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Selton Evaristo de Almeida Chagas
Coordenador de Extensão
Portaria nº 905, de 30 de abril de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

ANEXOS

Anexo I

Quadro 1 - Da área, setor, nível de escolaridade, período e vagas

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Técnico em Secretariado	Secretaria	Médio	Vespertino	1
2	Técnico em Informática	Secretaria	Médio	Matutino	1
3	Técnico em Química	Laboratórios Multidisciplinares	Médio	Vespertino	3
4	Técnico em Secretariado	Licenciatura em Ciências da Natureza	Médio	Vespertino	1
5	Técnico em Secretariado	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Comunicação	Médio	Vespertino	1
6	Técnico em Informática	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Comunicação	Médio	Matutino	1
7	Técnico em Secretariado	Biblioteca	Médio	Vespertino	1

Anexo II

Quadro 2 - Do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver o estágio

	ATRIBUIÇÕES
LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES	• Limpeza, organização e conservação de vidrarias e equipamentos; • Organização e limpeza dos Laboratórios Multidisciplinares e Almoxarifado de Química; • Apoio no preparo de soluções e montagem de aulas práticas; • Procedimentos de diluição, preparo e manipulação de reagentes; • Levantamento de estoque de reagentes; • Pesquisas e relatórios técnicos; • Auxílio no preparo de POP's de diversos equipamentos; • Procedimento correto para neutralização e descarte de resíduos.
SECRETARIA	• Atendimento ao público interno e externo; • Atendimento telefônico e prestação de informações; • Organizar e manter organizado o arquivo do setor; • Recepcionar e filtrar os atendimentos da Secretaria Geral de Documentação Escolar; • Receber e entregar processos e documentos; • Redigir declarações, ofícios, criar e atualizar planilhas; • Colaborar na organização das rotinas administrativas e eventos/reuniões do setor; • Realizar atividades propostas pelo supervisor; • Abrir pasta de alunos, diários, livros de registros dentre outros e arquivar os documentos.
	• Redigir memorandos, declarações, ofícios;

COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	• Abrir pasta de arquivos, arquivar documentos, entregar documentos em outros setores, receber documentos; • Colaborar na organização de reuniões e demais rotinas administrativas do setor; • Realizar atividades propostas pelo supervisor.
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E COMUNICAÇÃO	• Redigir memorandos, declarações, ofícios; • Abrir pasta de arquivos, arquivar documentos, entregar documentos em outros setores, receber documentos; • Colaborar na organização de reuniões e demais rotinas administrativas do setor; • Realizar atividades propostas pelo supervisor; • Pesquisas e relatórios técnicos.
BIBLIOTECA	• Atendimento ao público usuário da Biblioteca; • Apoio e suporte à equipe da Biblioteca na execução de atividades do setor; • Empréstimo e devolução de livros; • Carimbar e etiquetar livros; • Organização do acervo (guarda de livros, limpeza das estantes, orientação aos usuários).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 13/10/2021 15:45:31.
- **Selton Evaristo de Almeida Chagas**, **Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX**, em 13/10/2021 15:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251381
Código de Autenticação: 2cca79a075

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do IFMT - *Campus* Rondonópolis torna público o Resultado Preliminar do Edital Nº 10/2021, referente à Chamada Pública para a Concessão de Kits de Alimentos, conforme segue abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Nome completo	Situação
1	Agnaldo Queiroz	Aprovado
2	Aline Soares da Silva	Aprovado
3	Amanda Oliveira de Matos	Aprovado
4	Amanda Paiva da Silva	Aprovado
5	Ana Beatriz Machado do Amaral	Aprovado
6	Ana Beatriz Saccomori Arruda	Aprovado
7	Ana Gabrielly Leite dos Santos	Aprovado
8	Ana Júlia Guimarães Sampaio	Aprovado
9	Ana Karla Romualdo dos Santos	Aprovado
10	Ana Paula Mendes de Jesus	Aprovado
11	Anamin Juliana Barbosa da Silva	Aprovado
12	Angela Silva Costa Alves	Aprovado
13	Beatriz da Silva Vieira	Aprovado
14	Beatriz Mendes Coelho	Aprovado

15	Bleidson Morais Santos	Aprovado
16	Camila Kele de Araújo	Aprovado
17	Cleiton Silva de Jesus	Aprovado
18	Conceição Félix Inácio	Aprovado
19	Daniel Ferreira da Silva	Aprovado
20	Daniel Hilário Dias	Aprovado
21	Daniela Pereira dos Santos	Aprovado
22	Daniele Cristina da Silva	Aprovado
23	Dhovane Oliveira Araújo	Aprovado
24	Eduarda Virgem Teixeira	Aprovado
25	Eduardo Gomes Nobre	Aprovado
26	Elen Cristina Mendes Rodrigues	Aprovado
27	Emanoelly Pereira de Barros	Aprovado
28	Emanuelly Alves Velasco	Aprovado
29	Emilly Rafaella Oliveira Paes	Aprovado
30	Emilly Vitória Silva Oliveira	Aprovado
31	Eric Teixeira Soares	Aprovado
32	Erick José Mônaco Viana	Aprovado
33	Gabrielle Campos Souza dos Santos	Aprovado
34	Geovana Cardoso Chagas	Aprovado
35	Geovana Silva do Nascimento	Aprovado
36	Geslaine Lopes da Silva	Aprovado
37	Giovana Dotoli Leite	Aprovado

38	Glendha Shara Rodrigues Rocha	Aprovado
39	Graziella Sthefania Sansil Tabory de Souza	Aprovado
40	Guilherme Santana Dutra	Aprovado
41	Gustavo Antônio da Silva Domingues	Aprovado
42	Gustavo Lyra Fujimoto	Aprovado
43	Heloísa Giroletti da Silva	Aprovado
44	Hygor Garcia Pinheiro	Aprovado
45	Ingrid Luz dos Santos	Aprovado
46	Ingrid Rafaela Peres de Almeida	Aprovado
47	Iris Raphaella dos Santos Dourado	Aprovado
48	Isabel Ramiry Matos	Aprovado
49	João Carlos Pereira da Silva Neto	Aprovado
50	João Victor Ribeiro da Silva	Aprovado
51	João Vitor de Campos Bonfim	Aprovado
52	José Fernando Garcia Oliveira	Aprovado
53	Jucilane Coelho de Sousa	Aprovado
54	Kaleb Ferreira Gonçalves	Aprovado
55	Kananda Catarino Oliveira	Aprovado
56	Kauenna de Souza Araújo	Aprovado
57	Lais Gonçalves dos Santos	Aprovado
58	Larícia Mendes Alves de Lima	Aprovado
59	Larissa Mariana Santos Lima	Aprovado

60	Larissa Silva do Nascimento	Aprovado
61	Letícia Carvalho da Silva	Aprovado
62	Letícia Harthecopf Silva	Aprovado
63	Letícia Souza de Oliveira	Aprovado
64	Lidinéia Carvalho Alves	Aprovado
65	Luana Barbosa da Silva	Aprovado
66	Luis Eduardo Dall Agnol Marques	Aprovado
67	Luis Felipe Zanquetta de Souza	Aprovado
68	Lukas Matias Lopes	Aprovado
69	Luzineti da Silva	Aprovado
70	Maria Clara Silva Mendes	Aprovado
71	Maria de Fátima Mendes da Silva	Aprovado
72	Maria Eduarda Alves Delguingaro dos Santos	Aprovado
73	Maria Eduarda Louise Antunes Gomes	Aprovado
74	Maria Eduarda Vitória Alves Dias	Aprovado
75	Maria Gabriela Pinto Rodriguês	Aprovado
76	Mariana Campos Bonfim	Aprovado
77	Marielle Carvalho de Souza	Aprovado
78	Marines de Souza Borba	Aprovado
79	Maxsuel Sirqueira Santos	Aprovado
80	Nathêniel Nascimento Camargo	Aprovado
81	Neydiane Vitória da Silva	Aprovado

82	Pedro Henrique Novais Weber	Aprovado
83	Rafael dos Santos Soares	Aprovado
84	Rafael Grillanda Bezerra	Aprovado
85	Rafael Ramiry Matos	Aprovado
86	Raycca Adriana Viera de Jesus	Aprovado
87	Regiane Oliveira Cunha	Aprovado
88	Rutileia de Freitas	Desclassificado conforme itens "3" e "3.1" do Edital Nº 10/2021
89	Sabrina Gomes Vieira Brocuá	Aprovado
90	Samara Vitória Martins Portugues de Oliveira	Aprovado
91	Selma Adriana da Conceição	Aprovado
92	Tamyla Bilio Derkoski	Aprovado
93	Tânia Sampaio de Moura	Aprovado
94	Thaissa Gabrielly Braz dos Santos	Aprovado
95	Thayssa Gabrielly Fernandes de Souza	Aprovado
96	Vinícius Tiago Marques Emiliano	Aprovado
97	Vitor Manoel Lacerda Silva	Aprovado
98	Wender Raphael dos Santos Dourado	Aprovado
99	Yasmin Almeida Cavalcante	Aprovado
100	Yasmin Alves de Lima	Aprovado
101	Yasmin Silva Lima	Aprovado

Conforme o item 3.4 do Edital Nº 10/2021, e considerando o número de inscritos na Chamada Pública, todos os estudantes aprovados serão contemplados com 2 (dois) Kits de Alimentos.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733 de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985 de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Leonir Cleomar Janke
Chefe do Departamento de Ensino em Substituição Eventual
Portaria nº 1605 de 21 de julho de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidenta da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 9, de 19 de fevereiro de 2021
Retificada pela Portaria nº 112, de 14 de setembro de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/10/2021 17:18:15.
- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 21/10/2021 17:19:56.
- **Leonir Cleomar Janke**, **Chefe do Departamento de Ensino Substituto - SUBSTITUTO004 - ROO-ENS**, em 21/10/2021 17:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255415
Código de Autenticação: 577b4d277e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

A Coordenação de Extensão do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis torna público a Lista de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários, regido pelo Edital Nº 12/2021.

LISTA DE INSCRITOS

A) 3 vagas - Laboratórios Multidisciplinares - Técnico em Química - Vespertino:

- Neydiane Vitoria da Silva;
- Kailayne Medeiros Prigol;
- Heloísa Giroletti da Silva;
- Pedro Ferreira Rodrigues;
- Graziely Cristina Rodrigues Gomes;
- Fernando Rodrigues Soares.

B) 1 vaga - Biblioteca - Técnico em Secretariado - Vespertino:

- Luana Pereira Oliveira de Almeida;
- Laís Vieira Silva.

C) 1 vaga - Secretaria - Técnico em Secretariado - Vespertino:

- Juliana Carvalho de Oliveira;
- Lívia Carolina Mix Soares da Silva;
- Igor Tarcísio Teixeira de Matos Farias Pinto.

D) 1 vaga - Secretaria - Técnico em Informática - Matutino:

- Guilherme Augusto Adams Santana;
- Yasmin Almeida Cavalcante.

E) 1 vaga - Extensão, Pesquisa e Comunicação - Técnico em Informática - Matutino:

- Guilherme Rostang Monteiro;
- Eduarda Cordeiro Pontes.

F) 1 vaga - Extensão, Pesquisa e Comunicação - Técnico em Secretariado - Vespertino:

- Lais Gonçalves dos Santos.

Conforme estabelecido no item 4.1.1 do Edital nº 12/2021, "O interessado na vaga de estágio deverá procurar o setor de interesse entre os dias 19 e 22/10/2021 para o agendamento da entrevista".

Atenciosamente,

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Selton Evaristo de Almeida Chagas
Coordenador de Extensão
Portaria nº 905, de 30 de abril de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 19/10/2021 20:01:30.
- **Selton Evaristo de Almeida Chagas**, **Coordenador de Extensão** - **FG2** - **ROO-PEX**, em 19/10/2021 20:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254242
Código de Autenticação: bcd89ce978

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do IFMT - *Campus* Rondonópolis torna público o Resultado Final do Edital Nº 10/2021, referente à Chamada Pública para a Concessão de Kits de Alimentos, conforme segue abaixo:

RESULTADO FINAL

Nº	Nome completo	Situação
1	Agnaldo Queiroz	Aprovado
2	Aline Soares da Silva	Aprovado
3	Amanda Oliveira de Matos	Aprovado
4	Amanda Paiva da Silva	Aprovado
5	Ana Beatriz Machado do Amaral	Aprovado
6	Ana Beatriz Saccomori Arruda	Aprovado
7	Ana Gabrielly Leite dos Santos	Aprovado
8	Ana Júlia Guimarães Sampaio	Aprovado
9	Ana Karla Romualdo dos Santos	Aprovado
10	Ana Paula Mendes de Jesus	Aprovado
11	Anamin Juliana Barbosa da Silva	Aprovado
12	Angela Silva Costa Alves	Aprovado
13	Beatriz da Silva Vieira	Aprovado
14	Beatriz Mendes Coelho	Aprovado

15	Bleidson Morais Santos	Aprovado
16	Camila Kele de Araújo	Aprovado
17	Cleiton Silva de Jesus	Aprovado
18	Conceição Félix Inácio	Aprovado
19	Daniel Ferreira da Silva	Aprovado
20	Daniel Hilário Dias	Aprovado
21	Daniela Pereira dos Santos	Aprovado
22	Daniele Cristina da Silva	Aprovado
23	Dhovane Oliveira Araújo	Aprovado
24	Eduarda Virgem Teixeira	Aprovado
25	Eduardo Gomes Nobre	Aprovado
26	Elen Cristina Mendes Rodrigues	Aprovado
27	Emanoelly Pereira de Barros	Aprovado
28	Emanuelly Alves Velasco	Aprovado
29	Emilly Rafaella Oliveira Paes	Aprovado
30	Emilly Vitória Silva Oliveira	Aprovado
31	Eric Teixeira Soares	Aprovado
32	Erick José Mônaco Viana	Aprovado
33	Gabrielle Campos Souza dos Santos	Aprovado
34	Geovana Cardoso Chagas	Aprovado
35	Geovana Silva do Nascimento	Aprovado
36	Geslaine Lopes da Silva	Aprovado
37	Giovana Dotoli Leite	Aprovado

38	Glendha Shara Rodrigues Rocha	Aprovado
39	Graziella Sthefania Sansil Tabory de Souza	Aprovado
40	Guilherme Santana Dutra	Aprovado
41	Gustavo Antônio da Silva Domingues	Aprovado
42	Gustavo Lyra Fujimoto	Aprovado
43	Heloísa Giroletti da Silva	Aprovado
44	Hygor Garcia Pinheiro	Aprovado
45	Ingrid Luz dos Santos	Aprovado
46	Ingrid Rafaela Peres de Almeida	Aprovado
47	Iris Raphaella dos Santos Dourado	Aprovado
48	Isabel Ramiry Matos	Aprovado
49	João Carlos Pereira da Silva Neto	Aprovado
50	João Victor Ribeiro da Silva	Aprovado
51	João Vitor de Campos Bonfim	Aprovado
52	José Fernando Garcia Oliveira	Aprovado
53	Jucilane Coelho de Sousa	Aprovado
54	Kaleb Ferreira Gonçalves	Aprovado
55	Kananda Catarino Oliveira	Aprovado
56	Kauenna de Souza Araújo	Aprovado
57	Lais Gonçalves dos Santos	Aprovado
58	Larícia Mendes Alves de Lima	Aprovado
59	Larissa Mariana Santos Lima	Aprovado

60	Larissa Silva do Nascimento	Aprovado
61	Letícia Carvalho da Silva	Aprovado
62	Letícia Harthecopf Silva	Aprovado
63	Letícia Souza de Oliveira	Aprovado
64	Lidinéia Carvalho Alves	Aprovado
65	Luana Barbosa da Silva	Aprovado
66	Luis Eduardo Dall Agnol Marques	Aprovado
67	Luis Felipe Zanquetta de Souza	Aprovado
68	Lukas Matias Lopes	Aprovado
69	Luzineti da Silva	Aprovado
70	Maria Clara Silva Mendes	Aprovado
71	Maria de Fátima Mendes da Silva	Aprovado
72	Maria Eduarda Alves Delguingaro dos Santos	Aprovado
73	Maria Eduarda Louise Antunes Gomes	Aprovado
74	Maria Eduarda Vitória Alves Dias	Aprovado
75	Maria Gabriela Pinto Rodriguês	Aprovado
76	Mariana Campos Bonfim	Aprovado
77	Marielle Carvalho de Souza	Aprovado
78	Marines de Souza Borba	Aprovado
79	Maxsuel Sirqueira Santos	Aprovado
80	Nathêniel Nascimento Camargo	Aprovado
81	Neydiane Vitória da Silva	Aprovado

82	Pedro Henrique Novais Weber	Aprovado
83	Rafael dos Santos Soares	Aprovado
84	Rafael Grillanda Bezerra	Aprovado
85	Rafael Ramiry Matos	Aprovado
86	Raycca Adriana Viera de Jesus	Aprovado
87	Regiane Oliveira Cunha	Aprovado
88	Rutileia de Freitas	Desclassificado conforme itens "3" e "3.1" do Edital Nº 10/2021
89	Sabrina Gomes Vieira Brocuá	Aprovado
90	Samara Vitória Martins Portugues de Oliveira	Aprovado
91	Selma Adriana da Conceição	Aprovado
92	Tamyla Bilio Derkoski	Aprovado
93	Tânia Sampaio de Moura	Aprovado
94	Thaissa Gabrielly Braz dos Santos	Aprovado
95	Thayssa Gabrielly Fernandes de Souza	Aprovado
96	Vinícius Tiago Marques Emiliano	Aprovado
97	Vitor Manoel Lacerda Silva	Aprovado
98	Wender Raphael dos Santos Dourado	Aprovado
99	Yasmin Almeida Cavalcante	Aprovado
100	Yasmin Alves de Lima	Aprovado
101	Yasmin Silva Lima	Aprovado

Conforme o item 3.4 do Edital Nº 10/2021, e considerando o número de inscritos na Chamada Pública, todos os estudantes aprovados serão contemplados com 2 (dois) Kits de Alimentos.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733 de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985 de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Leonir Cleomar Janke
Chefe do Departamento de Ensino em Substituição Eventual
Portaria nº 1605 de 21 de julho de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidenta da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 9, de 19 de fevereiro de 2021
Retificada pela Portaria nº 112, de 14 de setembro de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 25/10/2021 15:36:21.
- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 25/10/2021 15:39:37.
- **Leonir Cleomar Janke**, **Chefe do Departamento de Ensino Substituto** - **SUBSTITUTO004** - **ROO-ENS**, em 25/10/2021 15:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256638
Código de Autenticação: 063bc533c2

Usuário logado:
Alex Bruno Oliveira Silva

Órgão:
CR IFMT - Campus Rondonópolis

CAMPUS RONDONÓPOLIS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000323/21	DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	CR IFMT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2021	01/10/2021	Rondonópolis (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	1,0	239,70	0,00	239,70
							01/10/2021	01/10/2021	Cuiabá (MT)	Retorno para Rondonópolis (MT)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			317,91
000376/21	DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	CR IFMT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2021	21/10/2021	Rondonópolis (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	1,0	239,70	0,00	239,70
							21/10/2021	21/10/2021	Cuiabá (MT)	Campo Verde (MT)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2021	21/10/2021	Campo Verde (MT)	Retorno para Rondonópolis (MT)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	345,45	0,00	345,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			303,81
Sub-Total Geral												3,0	705,00	0,00	705,00
Total (R$)															621,72

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX BRUNO OLIVEIRA SILVA
Data: 25/02/2022 19:26:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
VALTER CARDOSO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	15/04/2021	15/04/2024
ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	Lic. Tratar de Interesse Particulares	25/06/2021	25/06/2024
CAMILA TORRES ZAGO	Lic. Tratar de Interesse Particulares	03/02/2020	02/02/2023
CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	09/03/2020	09/03/2023
LEIDIANE GOMES DE SOUZA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	19/03/2020	19/03/2023
RENATA KELLI MODESTO	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	01/03/2021	31/03/2023
ANA PAULA COPETTI BOHRER	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	05/03/2021	05/09/2022
CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	13/06/2021	16/06/2022
GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	Exer. Provis. Parag 2 , Art. 84, Lei 8112	19/05/2021	
PATRICIA OLIVEIRA FILIPE ILIES	Lic. Capacitação - EST	09/08/2021	06/11/2021
DANIEL DOMINGOS ALVES	Lic. Capacitação - EST	23/08/2021	20/11/2021
NILTON CESAR RIBEIRO	Lic. Capacitação - EST	20/09/2021	18/12/2021

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1947305	ANA PAULA COPETTI BOHRER	2021	08SET2021	07OUT2021
3007600	JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA	2021	20SET2021	10OUT2021
1936987	RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	2021	13OUT2021	22OUT2021
1610543	BRUNA MARQUES SOARES GALDINO	2021	27SET2021	08OUT2021
1066925	CARLA DANIELI MENDES	2021	20SET2021	01OUT2021
1877941	CARLOS GRACIOLI NETO	2021	18OUT2021	28OUT2021
2081713	CLEBER ALVES FEITOSA	2021	13OUT2021	16OUT2021
2106020	CHRISTIANE CAMILO PIRES	2021	13OUT2021	22OUT2021
1947311	DANIELLA TRUCCOLO	2021	04OUT2021	08OUT2021
1942733	DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	2021	16SET2021	01OUT2021
1952622	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	2021	13OUT2021	22OUT2021
1547440	MARLEY NUNES VITURI TOLOI	2021	27SET2021	26OUT2021

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/ designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Sergio Fernando Capurro Rodrigues	2135385	Portaria nº 1155, de 31 de maio de 2021	Dayane Cristina Rosa de Almeida	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	Férias	16/09/2021 a 01/10/2021

Processo	Modalidade	UASG	Contrato nº	Empresa	CNPJ	Vigência	Objeto	Valor Global
			01/2011					
			02/2011					
			03/2011					
			04/2011					
			05/2011					
23188.003064.2010-05	Pregão nº 30/2011		06/2011	NELISE F. PRADO & CIA LTDA	01.294.164/0001-31	09/08/2011 a 09/08/2012	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.	R$ 187.234,44
23188.000233.2011-28	Pregão nº 25/2011		07/2011	C. L. DE CARVALHO ME	70.426.028/0001-70	29/08/2011 a 28/10/2011	Contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de grades e portão de proteção	R$ 46.840,72
			08/2011					
			09/2011					
23188.002440.2010-36	Pregão nº 21/2011		10/2011	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0329-32	03/10/2011 a 02/10/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia e internet	R$ 342.479,94
23188.000137.2011-80	Tomada de Preços nº 05/2011		01/2012	KAIABY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.111.458/0001-05	03/01/2012 a 01/07/2012	Construção do alambrado, calçada e guarita	R$ 407.178,90
23188.000868.2011-25	Tomada de Preços nº 10/2011		02/2012	KAIABY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.111.458/0001-05	03/01/2012 a 01/07/2012	Adequação do pavilhão I (biblioteca e laboratórios de biologia, química, física e informática)	R$ 489.983,70
23188.001693.2011-73	Pregão nº 02/2012		03/2012	UNIAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11.699.013/0001-17	19/04/2012 a 19/04/2013	Prestação de Serviços de motorista	R$ 39.892,32
23196.000587.2012-54	Pregão nº 03/2011		04/2012	MBM SEGURADORA S.A.	87.883.807/0001-06	10/05/2012 a 10/12/2012	Seguro de Vida Estudantes	R$ 1.803,20
23196.000620.2012-46	Pregão nº 03/2011		05/2012	MBM SEGURADORA S.A.	87.883.807/0001-06	16/05/2012 a 16/12/2012	Seguro de Vida Estagiários	R$ 31,36
23196.000683.2012-01	Pregão nº 02/2012		06/2012	H. M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA - ME	04.667.389/0001-84	07/10/2012 a 06/10/2013	Vigilância Armada e Desarmada	R$ 298.500,00
23196.000987.2012-60	Tomada de Preços nº 01/2012		07/2012	E-TAG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA- EPP	05.319.939/0001-37	07/12/2012 a 03/06/2013	Construção do complexo poliesportivo	R$ 1.221.634,68
23196.000728.2012-39	Pregão nº 01/2012		08/2012	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	86.729.324/0002-61	04/12/2012 a 04/03/2012	Aquisição de mobiliários, acessórios e equipamentos	R$ 385.240,00
23196.000033.2013-38	Pregão nº 22/2012	158144	01/2013	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.	02.102.498/0001-29	09/01/2013 a 08/01/2014	Prestação de serviço de seguro contra acidente pessoal e outros	R$ 126,72
23196.000031.2013-49	Pregão nº 22/2012	158144	02/2013	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.	02.102.498/0001-29	09/01/2013 a 08/01/2014	Prestação de serviço de seguro contra acidente pessoal e outros	R$ 3.564,00
23196.000125.2013-18	Pregão nº 29/2012	158144	03/2013	POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A	00.904.951/0001-95	05/02/2013 a 31/12/2013	Contratação de serviço de fornecimento de combustíveis	R$ 20.063,38
23196.000454.2013-69	Pregão nº 04/2013	158335	04/2013	ABDALLA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	09.364.382/0001-07	01/07/2013 a 01/07/2014	Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral dos veículos	R$ 34.576,60
23196.000932.2013-31	Dispensa de Licitação nº 08/2013	158498	05/2013	TROPICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	01.671.975/0001-04	03/09/2013 a 03/03/2014	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos	R$ 114.717,30
23196.000984.2013-15	Pregão nº 06/2012	158144	06/2013	VIVO S.A.	02.449.992/0001-64	08/10/2013 a 08/10/2014	Contrato de serviços de telefonia móvel e internet móvel	R$ 48.288,00
			07/2013					
23196.001134.2013-26	Pregão nº 10/2013	158492	08/2013	FRANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	12.371.682/0001-28	01/11/2013 a 30/10/2014	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de eletricista	R$ 3.330,00
23196.001300.2013-94	Pregão nº 06/2013	158493	09/2013	IMPORSERV COMERCIO SERVICO REPRESENTACAO IMPORTACAO E E	14.461.909/0001-51	06/01/2014 a 06/01/2015	Contratação de serviços de motorista	R$ 124.288,48
23196.001533.2014-78	Pregão nº 38/2013	158350	01/2014	ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.	02.713.530/0001-02	19/03/2014 a 18/03/2015	Contratação de empresa especializada em Seguro Escolar contra acidente pessoal para atender aos alunos regularmente matriculados e estagiários	R$ 33.840,00
			02/2014					
			03/2014					
			04/2014					
23196.002681.2014-18	Pregão nº 02/2014		05/2014	RONDOMAPI SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	12.336.105/0001-03	29/09/2014 a 28/09/2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, sem fornecimento de materiais	R$ 149.999,00
23196.027343.2014-81	Pregão nº 01/2014	158335	06/2014	SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	00.332.087/0005-28	06/10/2014 a 05/10/2015	Vigilância não armada diurna e noturna	R$ 302.780,00
			07/2014					
			08/2014					
23196.024111.2014-71	Pregão nº 01/2014	158144	09/2014	WORLD TURISMO, TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	08.088.541/0001-25	07/11/2014 a 06/11/2015	Agenciamento de viagens	R$ 15.339,21
			01/2015					
23196.009779.2015-79	Pregão nº 01/2014	158496	02/2015	SCHIANI & SCHIANI LTDA - ME	18.066.916/0001-00	17/04/2015 a 16/04/2016	Aquisição de Água Mineral sem Gás	R$ 7.489,80

Processo	Modalidade	UASG	Contrato nº	Empresa	CNPJ	Vigência	Objeto	Valor Global
23196.006109.2015-09	Pregão nº 01/2015	158334	03/2015	GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	19/05/2015 a 18/05/2016	Execução de serviços de Seguro Contra Acidentes Pessoais, Morte Acidental, Invalidez - Permanente Total ou Parcial por Acidente e Despesas Médicas Hospitalares e odontológicas para Estudantes e Estagiários	R$ 6.219,00
23196.032399.2014-57	Pregão nº 03/2014	158493	04/2015	JF SERVICOS DE MALOTE E PAISAGISMO LTDA - ME	09.240.608/0001-68	18/05/2015 a 17/05/2016	Contratação de Serviço Continuado de apoio Administrativo (Pedreiro)	R$ 41.300,00
23196.012630.2015-77	Pregão nº 08/2015	158195	05/2015	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	25/05/2015 a 24/05/2016	Prestação de Serviços de gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e Corretiva de Veículos para Atender a Frota	R$ 25.130,25
23196.028544.2015-86	Pregão nº 08/2015	158144	06/2015	RONDAI SEGURANÇA LTDA	10.398.803/0002-80	05/10/2015 a 04/10/2016	Vigilância/Segurança Patrimonial Armada e Desarmada	R$ 357.683,04
23196.037241.2015-54	Pregão nº 169/2014	153052	07/2015	HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	22.086.683/0001-84	01/02/2016 a 31/01/2021	Aquisição de Computadores Desktop	R$ 59.998,50
23196.033778.2015-45	Pregão nº 06/2014	160318	08/2015	TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA	81.103.228/0001-09	29/12/2015 a 28/12/2016	Aquisição de Material Permanente (Armários Deslizantes)	R$ 92.898,00
23196.031423.2015-11	SRP 04/2015	158144	01/2016	P&P TURISMO LTDA ME	06.955.770/0001-74	19/01/2016 a 18/01/2017	Agenciamento de Viagens.	R$ 25.808,36
23196.006391.2016-03		158498	Permissão nº 01/2016	NILSON FERNANDES MODENEZ	23.587.307/0001-36	30/08/2016 a 30/08/2017	Permissão onerosa de espaço físico para lanchonete/cantina	R$ 10.200,00
23196.007512.2016-28	SRP 48/2015	154045	02/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38	01/04/2016 a 01/04/2017	Prestação de Serviços de motorista	R$ 61.412,04
23196.007590.2016-22	SRP 02/2016	158333	03/2016	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP	09.238.496/0001-00	18/05/2016 a 18/05/2017	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras a laser multifuncionais, monocromáticas, colorida e plotter	R$ 16.962,50
23196.024730.2015-65	SRP 03/2015	158498	04/2016	MG COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	15.135.630/0001-40	27/06/2016 a 27/06/2017	Aquisição de materiais de expediente e quadros de vidor para uso do IFMT Campus Rondonópolis.	R$ 38.500,00
23196.011713.2016-20	SRP 03/2016	158125	05/2016	Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	05/09/2016 a 05/09/2018	Gerenciamento de Frotas	R$ 53.005,30
23196.022661.2016-17	Dispensa nº 09/2016	158498	06/2016	NC DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME	09.432.202/0001-87	07/11/2016 a 27/03/2017	Serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do IFMT – Campus Rondonópolis	R$ 142.076,89
23196.029551.2016-8	SRP 17/2016	154050	01/2017	BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA	00.960.027/0001-26	09/01/2017 a 09/01/2018	Readequação de cabeamento estruturado	R$ 299.091,00
23196.037911.2016-13	SRP 65/2015	153103	02/2017	PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.213.325.0001-88	09/01/2017 a 09/01/2018	Aquisição de equipamentos e softwares para gerenciamento de rede lógica (switchs) para atender demandas IFMT Campus Rondonópolis	R$ 28.026,00
23196.039984.2016-40	Inexigibilidade nº 04/2017	158498	03/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	06/02/2017 a 06/02/2019	Serviços postais e encomendas	R$ 2.500,00
23196.038369.2016-16	SRP 20/2016	153065	04/2017	TITA EVENTOS EIRELI EPP	17.467.753/0001-04	10/03/2017 a 10/03/2018	Fornecimento de passagens terrestres nacionais	R$ 99.829,50
23196.000672.2017-27	SRP 05/2016	158972	05/2017	DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	07.548.828/0001-28	03/04/2017 a 03/04/2018	Prestação de Serviços de motorista	R$ 82.587,36
23196.001939.2017-01	SRP 04/2016	158144	06/2017	TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELLI - EPP	36.909.349/0001-98	24/04/2017 a 24/04/2018	Manutenção Predial	R$ 128.000,00
23196.018493/2016-65	SRP 02/2017	158498	07/2017	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	10.565.981/0001-78	24/04/2017 a 24/04/2019	Limpeza, conservação e higienização	R$ 274.676,76
23196.027079.2016-47	SRP 05/2016	158333	08/2017	SEGUROS SURA S/A	33.065.699/0001-27	20/05/2017 a 20/05/2018	Seguro de Alunos e Estagiários	R$ 29.970,00
23196.041272.2016-91	Inexigibilidade nº 08/2017	158498	09/2017	EMPPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	09.168.704/0001-42	14/07/2017 a 14/07/2018	Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica	R$ 5.850,00
23196.007565.2016-49	SRP 03/2017	158498	10/2017	VL HONÓRIO DA SILVA-ME	19.049.058/0001-58	14/09/2017 a 14/09/2022	Concessão onerosa de espaço físico para lanchonete/cantina	R$ 7.752,00
23196.025560.2016-06	SRP 02/2017	158335	11/2017	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI ME	23.722.593/0001-03	13/12/2017 a 13/12/2018	Manutenção Preventiva e corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado	R$ 46.404,25
23196.025171.2017-53	SRP 02/2017	158972	12/2017	LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME	16.698.052/0001-96	14/12/2017 a 14/12/2018	Serviço de auxiliar de serviços gerais	R$ 36.025,56
23196.005824.2017-88	SRP 14/2017	158335	01/2018	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA - ME	22.929.777/0002-59	15/01/2018 a 14/01/2019	Prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de desinstização, descupinização, desratização, limpeza de caixas d'água e caixas de gordura	R$ 8.953,20
23196.028371.2017-68	Inexigibilidade nº 10/2017	158498	01/2018	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA	10.948.974/0001-09	16/03/2018 a 16/03/2019	CONTRATOSGOV	R$ 5.900,00
23196.000896.2018-10	SRP 05/2017	158144	02/2018	TITA EVENTOS EIRELI EPP	17.467.753/0001-04	19/03/2018 a 19/03/2019	Agenciamento de Viagens	R$ 34.160,12
23196.021053.2017-76	SRP 01/2017	158972	3/2018	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38	16/04/2018 a 16/04/2019	Serviço Terceirizado de Motorista	R$ 76.501,32
							Diárias	R$ 14.559,84
23196.001138.2018-19	SRP 02/2017	158156	04/2018	MAPFRE VIDA S.A.	54.484.753/0001-49	21/05/2018 a 21/05/2019	Seguro de Alunos e Estagiários	R$ 15.600,00
23196.001130.2018-52	SRP 05/2016	160396	5/2018	ACTUS EMPREENDIMENTO LTDA-EPP	14.670.561/0001-02	06/06/2018 a 05/06/2019	Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia	R$ 218.368,05

Processo	Modalidade	UASG	Contrato nº	Empresa	CNPJ	Vigência	Objeto	Valor Global
23196.040307.2016-74	SRP 01/2017	158144	06/2018	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	01.354.498/0001-53	04/07/2018 a 04/07/2019	Fornecimento de água mineral e vasilhame	R$ 6.187,20
23196.002062.2018-49	SRP 03/2017	158972	7/2018	GRIJO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP	14.801.463/0001-67	01/10/2018 a 01/10/2019	Serviços de Portaria	R$ 63.840,00
23196.032741.2017-61	SRP 03/2017	158972	08/2018	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	72.591.894/0003-04	06/10/2018 a 06/10/2019	Serviços de Vigilância Desarmada	R$ 317.952,00
23196.002015.2018-03	Dispensa de Licitação nº 14/2018	158498	9/2018	W&M PUBLICIDADE LTDA	01.527.405/0001-45	16/10/2018 a 16/10/2019	Publicação de avisos e editais de licitação	R$ 3.322,20
23196.001092.2018-38	SRP 01/2018	158972	10/2018	SANTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	13.290.129/0001-23	17/12/2018 a 17/12/2019	Serviços de Oficial de Serviços Gerais	R$ 64.560,00
23196.002504.2018-57	Inexigibilidade nº 14/2018	158498	11/2018	NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	07.797.967/0001-95	29/11/2018 a 29/11/2019	Banco de Preços	R$ 7.990,00
Processo físico: 23196.002511.2018-59 Processo eletrônico: 23196.000912.2021-70	Inexigibilidade nº 02/2019	158498	01/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	12/02/2019 a 12/02/2024	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	R$ 6.610,00
Processo físico: 23196.000093.2019-46 Processo eletrônico: 23196.000913.2021-14	Dispensa de Licitação nº 02/2019	158498	2/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	12/02/2019 a 12/02/2024	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	R$ 17.600,00
23196.002364.2018-17	Inexigibilidade nº 01/2019	158498	03/2019	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/03/2019 a Indeterminado	Publicação no Diário Oficial da União	R$ 12.026,56
23196.001902.2018-56	SRP 07/2018	158144	4/2019	ECOS TURISMO LTDA	06.157.430/0001-06	20/03/2019 a 20/03/2020	Agenciamento de Viagens - Terrestres	R$ 36.916,00
23196.002674.2018-31	SRP 07/2018	158144	05/2019	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	20/03/2019 a 20/03/2020	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	R$ 39.044,85
23196.002675.2018-86	SRP 07/2018	158144	06/2019	DECOLANDO TURISMO	05.917.540/0001-58	20/03/2019 a 20/03/2020	Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional	R$ 9.208,50
23196.000367.2019-05	SRP 09/2018	158151	07/2019	TRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	07.528.895/0001-80	29/04/2019 a 29/04/2020	Prestação de Serviços de Cuidador	R$ 36.574,81
23196.000549.2019-78	Dispensa de Licitação nº 05/2019	158498	08/2019	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03.467.321/0001-99	03/05/2019 a Indeterminado	Taxa de Iluminação Pública Fornecimento de Energia Elétrica	R$ 1.393,07 R$ 303.617,28
23196.001092.2018-38	Dispensa de Licitação nº 07/2019	158498	09/2019	FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP	21.250.438/0001-06	13/05/2019 a 13/05/2020	Serviços de Oficial de Serviços Gerais	R$ 64.560,00
23196.000550.2019-01	Inexigibilidade nº 05/2019	158498	10/2019	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	03.702.217/0001-31	16/05/2019 a Indeterminado	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	R$ 98.958,65
23196.000142.2019-41	Dispensa de Licitação nº 12/2019	158498	11/2019	INGRID BIASETTO ENS ME	28.124.648/0001-99	13/06/2019 a 13/08/2019	Emissão de laudo técnico sobre patologia em piso	R$ 15.990,00
23195.000611.2019-31	SRP nº 01/2019	158493	11/2019 Juína	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	06/09/2019 a 06/09/2020	Agenciamento de frotas	R$ 78.760,00
23196.000071.2019-86	SRP nº 04/2019	158496	12/2019	UGOLINI CAMPOS EIRELI	01.354.498/0001-53	29/08/2019 a 29/08/2020	Água Mineral	R$ 2.250,00
23196.000580.2019-17	25/2018	154045	13/2019	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA - ME	22.929.777/0002-59	26/09/2019 a 26/09/2020	Dedetização	R$ 12.889,95
23196.000914.2019-44	SRP nº 04/2019	158972	14/2019	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	13.924.459/0001-23	02/10/2019 a 02/10/2020	Agente de Portaria	R$ 55.063,08
23196.000721.2019-93	SRP nº 04/2019	158972	15/2019	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	13.924.459/0001-23	21/11/2019 a 21/11/2020	Recepcionista	R$ 38.537,88
23196.001469.2019-30	Dispensa de Licitação nº 25/2019	158498	16/2019	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	29/11/2019 a 29/11/2020	Banco de Preços	R$ 7.990,00
23196.001386.2019-41	Dispensa de Licitação nº 27/2019	158498	17/2019	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.206.966/0001-04	09/12/2019 a 06/06/2019	Execução do Projeto de Estrutura em Concreto e Estrutura Metálica	R$ 135.621,19
23196.001889.2019-16	Dispensa de Licitação nº 32/2019	158498	01/2020	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	18.876.112/0001-76	02/01/2020 a 02/01/2021	Publicidade Legal	R$ 1.958,60
23196.001860.2018-53	SRP nº 03/2019	158495	02/2020	A.M. DE ABREU EIRELI	18.523.063/0001-98	09/03/2020 a 09/03/2021	Manutenção de Ar Condicionado	R$ 42.043,00

Processo	Modalidade	UASG	Contrato nº	Empresa	CNPJ	Vigência	Objeto	Valor Global
Processo Físico: 23196.000634.2019-36 Processo Eletrônico: 23196.000666.2020-75	SRP nº 01/2019	158144	03/2020	TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.909.349/0001-98	04/06/2020 a 04/06/2022 07/12/2020 a 07/12/2021	Manutenção Predial	R$ 187.500,00
23196.000473.2019-81	01/2019	158972	04/2020	NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	09.455.740/0001-97	18/05/2020 a 18/05/2021	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	R$ 64.632,00
23196.000624.2019-09	SRP nº 03/2019	158972	05/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.	03.037.787/0001-54	01/06/2020 a 01/06/2021	Serviço de Motorista	R$ 65.026,08
							Diárias com pernoite	R$ 26.800,32
							Diárias sem pernoite	R$ 8.040,24
Processo Eletrônico: 23196.000569.2020-82	SRP nº 02/2020	158972	06/2020	SECURITY SEGURANÇA LTDA	00.332.087.0005/28	06/10/2020 a 06/10/2021	Serviços de Vigilância Desarmada	R$ 312.000,00
Processo Eletrônico: 23196.000739.2020-29	Dispensa de Licitação nº 06/2020	158498	07/2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	07/12/2020 a 07/12/2021	Banco de Preços	R$ 8.975,00
Processo Eletrônico: 23196.000659.2020-73	SRP nº 05/2020	158496	01/2021	UGOLINI CAMPOS EIRELI	01.354.498/0001-53	08/03/2021 a 08/03/2022	Água Mineral	R$ 2.700,00
Processo Eletrônico: 23196.000634.2020-70	SRP nº 290/2020	393014	02/2021	CBR ENGENHARIA S/S LTDA	03.581.297/0001-14	08/03/2021 a 08/03/2022	Contratação de Projetos	R$ 350.874,30
Processo Eletrônico: 23196.000556.2020-11	Tomada de Preços nº 01/2020	158498	03/2021	ATELY CONSTRUTORA LTDA	09.006.742.0001-07	29/03/2021 a 29/03/2022	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Executar Projetos de Obras, de Natureza de Reforma, SPDA e Segurança Contra Incedio e Panico	R$ 244.627,37
Processo Eletrônico: 23196.000208.2021-17	SRP nº 10/2020	158148	04/2021	MAPFRE VIDA S.A.	54.484.753/0001-49	21/05/2021 a 21/05/2022	Seguro de Alunos e Estagiários	R$ 8.160,00
Processo Eletrônico: 23196.000642.2020-16	Pregão Eletrônico 01/2021	158950	05/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	11.834.039/0001-20	02/08/2021 a 02/08/2022	Apoio Administrativo	R$ 47.262,72
Processo Eletrônico: 23196.000556.2020-11	Tomada de Preços nº 01/2020	158498	06/2021	ATELY CONSTRUTORA LTDA	09.006.742.0001-07	23/08/2021 a 23/08/2022	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Executar Projetos de Obras, de Natureza de Reforma, SPDA e Segurança Contra Incedio e Panico (Execução de Serviço de Acessibilidade)	R$ 708.593,50
Processo Eletrônico: 23196.000556.2020-11	Pregão 27/2021	158972	07/2021	A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14.049.599/0001-62	01/10/2021 a 01/10/2022	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças	R$ 25.360,00

IFMT.Oficial
ifmt_oficial
ifmtoficial
IFMT
ifmt.edu.br
Rua Ananias Martins de Souza, 861
CEP: 78721-520 Rondonópolis | Mato Grosso